



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - COMPRA E VENDA DE SAIBRO

CONTRATANTE/COMPRADOR - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72.

CONTRATADO/VENDEDOR – SONIO KOENIG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Willibaldo Koenig 1147, Município de Mormaço-RS, portador do RG nº 5012174248 e CPF nº 020.149.470-15.

As partes acima identificadas, de acordo com o contrato de compra e venda de material saibro firmado em 15 de janeiro de 2018, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – é acrescida ao contrato primitivo a quantia de 900 (novecentos) cargas, destas sendo: 450 (quatrocentos e cinquenta) de caminhão truck ao valor de R\$ 29,47 cada uma, e 450 (quatrocentos e cinquenta) de caminhão toco ao valor de R\$ 17,79 cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA – o valor a ser acrescido é correspondente a R\$ 21.267,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 10 de julho de 2018.

Rodrigo Jacoby Trindade
Contratante/Comprador

Sônio Koenig
Contratado/Vendedor

Testemunhas:

1- _____ 2- _____